



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº1159/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 006814/2012.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARLI TEREZA FURTADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 23 de outubro de 2008.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 02 de abril de 2012.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.